



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 133/2019

DATA: 22-02-2019

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com o Artigo 25, da Lei Municipal n.º 1.785/2012, de 23 de março de 2012 e no Decreto n.º 230/2017,

RESOLVE

Art. 1º- Conceder, a partir de 11 de fevereiro de 2019, ao servidor abaixo relacionado, designado para o exercício da função de Transporte Escolar e ou Transporte Coletivo de Passageiros, Gratificação de Qualificação - GQ, no percentual de 35%, a incidir sobre o vencimento básico, nos termos do Decreto n.º 230/2017.

Nome	Cargo	Função
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	Transporte Escolar / Transporte Coletivo de Passageiros

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, 22 de fevereiro de 2019.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: <u>45</u> Data: <u>26/02/19</u> - Edição: <u>1703</u>
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____/____/____ - Edição: _____